



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

Gabinete do Prefeito

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

FaX: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2968

e-mail: marilandiaadm@gmail.com

DECRETO Nº 2191, de 02 de janeiro de 2013.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Creomir Santos**, do cargo que exerce de Chefe de Seção CC-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de janeiro de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 02/01/2013.

Data de Publicação

Renata Paier Passamani
Secretaria da SEMAD